



Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 4.514 DE 24 DE novembro DE 2020.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a prestação de serviços relacionados à área da saúde pública municipal não podem sofrer descontinuidade e tendo em vista a grande quantidade de profissionais contratados, via processo seletivo, e que o distrato em massa causaria prejuízo aos serviços prestados,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais um ano, a contar de 01 de janeiro de 2021, o prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Decreto nº 4.330, de 28 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 24 de novembro de 2020.

  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal